



NITERÓI

PREFEITURA

NITERÓI PREV – Autarquia Gestora da Previdência Municipal

ATA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA NITERÓI PREV, DE ~~21 MAI 2014~~ 18 JUN 2014.

Aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) de dois mil e catorze (2014), às dezessete horas (17:00), na Sala de Reuniões da Niterói Prev, localizada na Rua da Conceição nº 195, 2º andar, Centro, na cidade de Niterói, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração para a qual os seus membros foram devidamente convocados, fazendo-se presentes os Conselheiros José Oswaldo Fernandes Caldas Morone, Carlos Alberto Pinto Motta, Carlos Magno Zanotti Meireles, Paulo Roberto Garcia, Rubens Carrilho Fernandes, Alfredo Ferreira da Silva Netto. Compareceram, também, o Dr. Luiz Fernando Siqueira, Procurador da SMA, representando como suplente o Conselheiro Moacir Linhares Soutinho da Cruz, e o Dr. Francisco Otávio Florido Cardoso, suplente do Conselheiro César Augusto Barbiero. Presentes à reunião, convidados que foram pelo Sr. Presidente, a Diretora Financeira e o Sr. Chefe do DECON. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Carlos Raposo.

A) DELIBERAÇÕES:

(i) **Aprovação das contas do exercício de 2013** e assinatura do respectivo Parecer de conformidade. O Sr. Chefe do DECON expôs aos Srs. Conselheiros os planos contábeis, esclarecendo que os mesmos já se encontram aprovados pela SEPLAG.

Decidiram os Srs. Conselheiros, por unanimidade, aprovar as contas do exercício de 2013, solicitando o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, juntamente com o Parecer do Conselho.

(ii) **Alteração da Resolução CSA 01/2014**, que trata da consignação em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, de forma que seja excluído o Artigo 6º da atual redação.

Esclareceu o Sr. Presidente que não há, na legislação municipal que regulamenta o assunto (Decreto 10.605/2009), qualquer dispositivo que atribua competência à Niterói Prev para a fixação do valor da margem consignável; doutro turno, ao proceder dessa forma, esta Autarquia acaba por assumir o ônus e a responsabilidade dessa informação junto às instituições financeiras, às quais compete, pelas normas do Banco Central, a análise da responsabilidade patrimonial, do risco e do comprometimento dos seus clientes quando da concessão de empréstimos, inclusive os consignados. O que a lei prevê, expressamente, é o direito dos servidores, aposentados e pensionistas, de averbarem em folha de pagamento seus empréstimos consignados, devendo a Niterói Prev proceder à averbação, sempre que autorizada por escrito pelos seus aposentados e pensionistas. Além dos riscos incorridos nesses cálculos, trata-se de encargo aos servidores da Niterói Prev encarregados desses cálculos, sem qualquer contrapartida das instituições financeiras, únicas beneficiadas com o procedimento vigente há anos.

Decidiram os Srs. Conselheiros, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo Sr. Presidente, devendo ser editada nova Resolução do CSA, excluindo-se a menção ao cálculo da margem consignável, cuja responsabilidade é das instituições financeiras concessionárias dos créditos. À Niterói Prev caberá, tão-somente, a averbação do contrato de consignação, observadas as formalidades legais e contratuais.



B) COMUNICAÇÕES:

- (iii) O Sr. Presidente comunica que a empresa TWIST MIX, que presta serviços na área de informática e manutenção da página na internet, está desenvolvendo aplicativo destinado a disponibilizar o contracheque dos servidores aposentados e pensionistas no sítio da Niterói Prev, no mesmo formato visual daquele que era remetido anteriormente. O serviço deverá ser incluído no escopo da nova contratação, de forma a não representar aumento de custos.
- (iv) O Sr. Presidente deu ciência aos Srs. Conselheiros dos candidatos inscritos à eleição dos representantes dos servidores da ativa, aposentados e pensionistas, às vagas do Conselho Superior de Administração e ao Conselho Fiscal, conforme segue:

1 Conselho Superior de Administração:

1.1 Candidatos às 2 (duas) vagas destinadas aos Ativos:

Carlos Magno Zanotti Meirelles, matrícula 4323283

José João Zeghir Neto, matrícula 229983

Marcos da Silva Gonçalves, matrícula 2240083

Monica Santos Guimarães, matrícula 228063-4

Ronaldo Corrêa de Mello, matrícula 2149839

1.2 Candidatos às 2 (duas) vagas destinadas aos Aposentados /Pensionistas:

Rousemary Castilho de Mello, matrícula 219412

[Não houve candidatos para a outra vaga].

2 Candidatos ao Conselho Fiscal:

2.1 Candidatos a 1 (um) vaga destinada aos Ativos:

Otávio Costa de Castro, matrícula 2226967

Mirian Nalin, matrícula 2353019

Sergio Fernando Vaz Soares, matrícula 2225662

2.2 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentados:

[Não houve candidatos inscritos]

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Eu Margareth Freire Rangel da Rocha, lavrei e assino _____ a presente Ata, a qual, após lida e aprovada nesta reunião, foi assinada pelos membros do Conselho presentes.

(ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS NA PÁGINA SEGUINTE).